



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, n.º. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

ATA – N.º. 03/2013

TRIBUNAL PLENO

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor/ Presidente Dr. Irineu Toninello, com a presença dos Auditores Dr. Humberto Ciccarino, Dr. Samuel Torquato, Dr. Adão Laslowski e Dr. José Avalcir Guimarães; e, do Procurador Dr. Marcelo Contini, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 03/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS N.º. 040/2013 – Recurso 005/2013 – Relator: Dr. Samuel Torquato.

Campeonato Paranaense – Série Ouro

Jogo: Foz Futsal/Midi Japan X Lojas LM/Casali/Campo Mourão/Fecam

Data: 13/04/2013

Denunciado: Thiago Ivan Ribeiro (Atleta Lojas LM/Casali/Campo Mourão/FECAM): Por unanimidade de votos, o Tribunal julgou prejudicado o recurso em tela, tendo em vista a falta de preparo. Assim, o recorrente infringiu o Art. 138, inciso III do CBJD. Assim sendo, fica consequentemente mantida a pena imposta da 2ª Comissão Disciplinar, nada mais.

2 - AUTOS N.º. 053/2013 – Recurso 006/2013 – Dr. Humberto Ciccarino.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro

Jogo: APFS Futsal X Paraná Clube/Dom Bosco

Data: 27/04/2013

Denunciado: Paraná Clube Dom Bosco (Equipe): Por unanimidade de votos, recebido o recurso e, por unanimidade, mantida a decisão da 1ª Comissão absolvendo a Equipe do Paraná Clube, nos termos do Art. 203 do CBJD. Também por unanimidade, decidiu-se o desentranhamento dos documentos juntados posteriormente à decisão do recurso, de conformidade com o Art. 150 do CBJD.

Curitiba, 13 de junho de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR